



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.648/2020

Às 10:00 hs (dez horas) do dia 22 de fevereiro de 2021, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 318 de 29 de janeiro de 2021, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.648/2020, cujo objeto é a obtenção de proposta mais vantajosa para contratação de 02 (dois) caminhões basculantes e 02 (dois) retroescavadeiras carregadeiras, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 09 (nove) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma:

Alcance Ambiental, pelo Sr. Paulo Antônio Areias, portador da carteira de identidade nº 2000312659 CREA e CPF nº 759.577.107-25;

Multilimp, pelo Sr. José Roberto Batista, portador da carteira de identidade nº 0064123920 IFP e CPF nº 769.520.617-20;

RMT Transporte, pelo Sr. Raphael de Souza Vicente, portador da carteira de identidade nº 1303979012 IFP/ RJ e CPF nº 101.684.447-63;

Fabiano A. Souza Terraplanagem LTDA-ME, pelo Sr. Fabiano de Almeida de Souza, portador da carteira de identidade nº 082954538 IFP/RJ e CPF nº 000.811.847-78;

TRM, pelo Sr. Guilherme de Oliveira Macabú, portador da carteira de identidade nº 20798489-4 DETRAN/RJ e CPF nº 111.169.747-70;

Efatá Comércio e Serviços, pelo Sr. Renan Tadeu Fernandes Pontes, portador da carteira de identidade nº 33336897-6 SSP/SP e CPF nº 337.084.798-09;

A F Loyola Serviços de Apoio EIRELI, pelo Sr. Fábio Pires, portador da carteira de identidade nº 11912415-4 IFP/RJ e CPF nº 097.843.557-27;

Construtora Sharon Empreendimentos e Construções LTDA-ME, pelo Sr. Antônio Carlos Seabra Júnior, portador da carteira de identidade nº 06142125-1 e CPF nº 083.474.457-02;

Ferdan Empreendimentos Construções e Serviços EIRELI, pelo Sr. Fernando Barcellos Pessanha, portador da carteira de identidade nº 067591693 IFP/RJ e CPF nº 085.422.797-72;

Presente a sessão o servidor: Manoel Ricardo Pereira - matrícula nº 211.076 (Fiscal do Contrato).

A Construtora Sharon Empreendimentos e Construções LTDA-ME possui credenciamento porém assinatura de seu credenciamento foi do sócio e não pela sócia responsável conforme estipulado em Contrato Social. (Décima primeira alteração contratual, nº 3.1)

Na sequência a Pregoeira verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Dando prosseguimento a sessão, a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital.

Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pela Pregoeira, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes.



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis. A Pregoeira ressaltou o valor do item 01 e item 02 a inexequibilidade aos licitantes que estavam em disputa de valor. A empresa vencedora da disputa assumiu a responsabilidade do valor. A Pregoeira ressaltou o valor do item 03 e item 04 a inexequibilidade aos licitantes que estavam em disputa de valor. A Pregoeira ao final dos lances informou os valores a empresa vencedora de lances informando de que ela estava ciente do valor que está próximo da inexequibilidade. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, a Pregoeira decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa RMT Transporte para os itens 01 e 02 ; a proposta da empresa RMT Transporte para os itens 03 e 04.

Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar.

Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada inabilitada pois está faltando Certidão da Procuradoria Geral do Estado, dando ciência ao mesmo da inabilitação.

Chamando assim o segundo colocado negociando o valor equiparando a empresa TRM que havia ganhado nos lances, qual seja R\$ 88,00 (oitenta e oito) a hora nos itens 01 e 02.

Chamando também para os itens 03 e 04 a empresa Alcance Ambiental que havia ganhado nos lances, qual seja R\$ 76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos).

A Pregoeira ao final da verificação dos documentos de habilitação, informou os valores as empresas vencedoras de lances informando de que elas estavam cientes do valor que está próximo da inexequibilidade. A empresa TRM possui a Certidão Negativa de débito concedendo-lhe o prazo de 5 dias (cinco) tendo em vista a Empresa se tratar de ME.

Houve a intenção da manifestação de interposição de recurso, da empresa A.F. Loyola – Serviços Mecânicos, informando sua motivação, qual seja o valor da sua proposta que foi excluído não participando assim dos lances.

Atos sucessivos no decorrer a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais.

O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 05 de fevereiro de 2021. O aviso da licitação foi publicado no "A Voz da Cidade"; no jornal "Extra", edição nº 8.935, de 08 de fevereiro de 2021; "Boletim Oficial" do Município nº 1306, de 05 de fevereiro de 2021, afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal; Porta da Prefeitura Municipal de Valença.

Após o término dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação.

Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença-RJ, 22 de fevereiro de 2021.

Beatriz Mendes L. Guedes Escrivani
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Dayane da Costa Vasconcelos
Equipe de Apoio

Zilda Maria da Silva
Equipe de Apoio

Letícia Gonçalves dos Santos
Equipe de Apoio

Manoel Ricardo Pereira
matrícula nº 211.076
(Fiscal do Contrato)

Alcance Ambiental

Multilimp

RMT Transporte

Fabiano A. Souza Terraplanagem LTDA-ME

TRM

Efatá Comércio e Serviços



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

A F Loyola Serviços de Apoio EIRELI

Construtora Sharon Empreendimentos
e Construções LTDA-ME

Ferdan Empreendimentos Construções
e Serviços EIRELI